



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

**EDITAL Nº 9/2022/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(RETIFICADO)**

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê: 1.1 Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de **16 de abril de 2022**, a validade do EDITAL Nº 8/2021/CTO/REI/IFTO, DE 05 DE MARÇO DE 2021, processo 23725.003946/2021-91, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Leia-se: 1.1 Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de **13 de abril de 2022**, a validade do EDITAL Nº 8/2021/CTO/REI/IFTO, DE 05 DE MARÇO DE 2021, processo 23725.003946/2021-91, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Colinas do Tocantins, 14 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretora-Geral**, em 14/03/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557642** e o código CRC **EE64D73B**.

IOMAR LIMA LAGO

Diretor-Geral do Campus Colinas do Tocantins

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.003946/2021-91

SEI nº 1557642